

Edital nº 03/2017 para Processo Seletivo - 2018 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - níveis Mestrado e Doutorado

**APÊNDICE III
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE CONCORDÂNCIA DA
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**

1) ORIENTAÇÕES GERAIS:

- a carta deve ser impressa em folha de papel A4, timbrada (logomarca da instituição de origem);
- deve ser assinada pelo gestor de maior grau, representando a instituição de origem;
- deve conter o nome legível do gestor e seu cargo / função na instituição, apostos à sua assinatura.

2) TEOR DA CARTA:

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Goiás

Assunto: Carta de concordância da instituição de origem em compatibilizar as atividades trabalhistas do candidato com as atividades do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em caso de aprovação no processo seletivo 2018.

Declaramos que o servidor (**NOME**), RG (**NÚMERO**) - Órgão emissor: _____, está participando do processo seletivo 2018 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Goiás com ciência dessa instituição, que **CONCORDA** em compatibilizar seus horários e atividades trabalhistas com as atividades acadêmicas do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem / UFG, em caso de sua aprovação no Processo Seletivo 2018.

Goiânia, _____ de 2017.

Nome do gestor responsável:
Cargo/Função: